

ATO Nº 225/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **URGEMED PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.496.616/0001-24, com sede na Rod BR 285 KM 201, nº 78, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina e Enfermagem do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Sócio Administrativo Sr. **GUSTAVO DUTRA BASTOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 017.686.370-24, portador da CI RG nº 5112194799, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

- AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO R\$ 1.466,64
- KM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO R\$ 6,50
- TOTAL R\$ 1.473,14

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

**URGEMED PROFISSIONAIS PARA
SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME**
Gustavo Dutra Bastos
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48